



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 127/2008**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS**, Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 965/2008 de 09/09/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 10/09/2008, Edição de nº 8.379, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais), destinado a atender despesas das secretarias, conforme segue discriminado:

**09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.03. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "DDCAS"**

082430008.2.165000 - PROJETO FIA - IMOBILIZADO CASA ABRIGO

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 29.680,00

3059 - Fonte: 31841 - CONV/PMI/CEDCA/FIA/IASP-IMOBILIZADO CASA ABRIGO

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.420,00

3060 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 37.100,00

**Art. 2º)** Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte pelo excesso de arrecadação por incremento de recursos de Programa Assistencial na receita do exercício e parte pelo cancelamento de dotação de despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue demonstrado:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

2000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2472.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

2772.99.05.02.00 - CONV/PMI/CEDCA/FIA/IASP-IMOBILIÁRIO CASA ABRIGO.....R\$ 29.680,00

454 - Fonte: 31841 - CONV/PMI/CEDCA/FIA/IASP-IMOBILIÁRIO CASA ABRIGO

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.420,00

240 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 37.100,00

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito.

*PIO COSTA BARROS*  
**PIO COSTA BARROS**  
-Prefeito Municipal em exercício-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8381</u>
Data, <u>12</u> / <u>09</u> / <u>08</u>
<i>aw</i>
G. FUNCIONÁRIO